



## CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

### INDICAÇÃO 05/2025

#### EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

O-(s) vereador-(es) abaixo assinado-(s), no uso de suas atribuições regimentais constantes no inciso II do artigo 115; inciso IX do artigo 132; artigo 133 e artigo 146 todos do REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, vem – (em), com o devido respeito, após deliberação do plenário, na forma estabelecida no artigo 131 do mencionado regimento, requere que seja OFICIADO AO EXMº PREFEITO para estudo das reais possibilidades de ATENDIMENTO DA INDICAÇÃO SEGUINTE:

01) Sugere ao Executivo Municipal que seja feita uma análise para refazer uma pequena ponte no **CORREGO BOA ESPERANÇA**.

#### A JUSTIFICATIVA da presente INDICAÇÃO:

Facilita o transporte dos produtores que transportam café e outros produtos naquela região.

Pede-(em) aprovação da INDICAÇÃO em decorrência do elevado interesse público de que se reveste.

Durandé, 08 de Janeiro de 2025

Valdir Teixeira do Rosário  
Valdir Teixeira do Rosário  
Vereador

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000  
Durandé- MG.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 044/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**Excelentíssima Senhora**

**Vereadora Sirlei Guerra Palva**

**DD. Presidente da Câmara Municipal**

**Durandé**

Ref. Indicação 05/2025

Vereador: Valdir Teixeira do Rosário

Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à indicação, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para esclarecer que em virtude das condições precárias que se encontra o município, e a drástica situação financeira, que desafia de imediato pronta redução de despesas públicas, foi editado ato que Declara situação de emergência Administrativa e Financeira, no entanto, foi determinado ao Setor de Engenharia providências para elaboração de projeto, para construção de uma ponte no Córrego Boa Esperança, de acordo com a disponibilidade financeira, sem comprometer a contas e serviços essenciais.

Por fim, colocamo-nos à disposição, e renovamos protesto da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Renato Palva Campos

**Prefeito Municipal**

---

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125